



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 267/23 JB, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoria: Ver. João Batista

Ao Senhor  
MARCOS GOULART DE ARAUJO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada ao Senhor **Diogo Verissimo Luz Melo**, em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 12 de dezembro de 2023

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulação objetiva homenagear o Senhor: **Diogo Verissimo Luz Melo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Formosa-GO.

O servidor Diogo Verissimo Luz Melo iniciou suas atividades na Câmara Municipal de Formosa-GO no ano de 2007. A partir de 2013, foi designado para a 1ª Secretaria, e atualmente desempenha a função de Chefe da 1ª Secretaria onde executa serviços legislativos de grande complexidade. Suas responsabilidades incluem o recebimento de matérias elaboradas pelos Vereadores e pelo Prefeito Municipal, a elaboração das pautas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, a elaboração de Convocação de Sessões Extraordinárias, Atas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas da Câmara Municipal.

Além disso, realiza tramitações de matérias no SAPL, a elaboração de Autógrafos de Projetos de Lei aprovados, a elaboração de Resolução de Projeto de Resolução aprovado, a elaboração de leis promulgadas, a elaboração de Emenda à Lei Orgânica de Projeto de Emenda à Lei Orgânica aprovado, a anexação de documentos legislativos no SAPL, o assessoramento aos Vereadores durante as Sessões da Câmara, o encaminhamento das proposições lidas e aprovadas ao Poder Executivo Municipal, e o lançamento de dados no SAPL, como leitura de matérias, votação de matérias, presença e ausência dos Vereadores na Sessão.

É mister salientar que o homenageado opera com maestria sua área de atuação. Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

